

LISTA ORDENADA DE SERIAÇÃO - 2.ª fase de candidaturas

Curso Técnico Superior Profissional de Produtos de Apoio em Saúde

(Diurno)

Ano Letivo 2023/2024

Id	Nome Completo	Nota	Critério Seriación	Resultado	Fundamentação
37171	Marta Jorge Oliveira	181	A1	Colocado	6)
37355	Ema Godorog	168	A1	Colocado	6)
36093	Maria João Martins Direito	161	A1	Colocado	6)
37279	Inês Daniela Harjau	157	A2	Colocado	6)
37402	Joana Patrícia Moreira Malhão	151	A2	Colocado	6)
36103	Duarte Amado Monteiro	148	A2	Colocado	6)
37140	Iara de Sousa Neto	148	A2	Colocado	6)
38040	Maria do Carmo Fernandes Frazão	148	A1	Colocado	6)
37323	Ana Maria Vysochyn	181	A1	Colocado	
36793	Erica Barros Cavadas	155	A1	Colocado	
38063	Inês Isabel Sucena Rosa Parente Martins	155	A1	Colocado	
36834	Francisca de Sousa Ferreira Gonçalves	154	A2	Colocado	
38034	João Carlos Pereira	151	A2	Colocado	
38264	Filipa Almeida Lopes	151	A2	Colocado	
35229	Helena Margarida Raulino Cedros	148	A2	Colocado	
37381	Simone Aparecida Fontanelli da Silva	148	A2	Colocado	
37965	Rodrigo de Sousa Rosa	147	A2	Colocado	
36641	Nádia Alexandre Pereira Henriques	145	A2	Colocado	
37711	Tatiana Calvario Ferreira	145	A2	Colocado	
37284	Leonor Oliveira Martins	142	A2	Colocado	
35083	Beatriz das Neves Teixeira	142	A2	Colocado	
37265	Guilherme José César Duarte	142	A2	Colocado	
36638	Tomás Monteiro Gomes	139	A2	Colocado	4)
36997	Alexandre Vidal	139	A2	Colocado	4)
36583	Jéssica Lopes	139	A2	Naocolocado	3)
37084	Pedro Gabriel Cardoso Santos	139	A2	naocolocado	3)
37409	Afonso Duarte Pereira Prior Ladeira	136	A2	naocolocado	3)
36525	Bernardo Duarte Pereira Prior Ladeira	136	A2	naocolocado	3)
35079	Lara Francisca Paulo Sousa	135	B	naocolocado	3)
36222	Martim Alexandre Ramos Picoito	130	A2	naocolocado	3)
37270	Marisa Isabel Gravelho Matos	130	A2	naocolocado	3)

1 - A candidatura não cumpre os requisitos previstos no número 4.3 do Edital de Curso

2 - A candidatura não cumpre os requisitos previstos no número 4.4 do Edital de Curso pelo que, nos termos do disposto do mesmo ponto, pode transitar a candidatura para a 3ª fase

3 - A pontuação obtida na seriação não permitiu a colocação na fase

4 - A candidatura beneficia do critério de empate da alínea b, do número 5.2. do Edital de Curso

5 - A candidatura beneficia da prioridade dada aos estudantes com deficiência como previsto no ponto 5.4 do Edital de Curso

6 - A candidatura beneficia da prioridade dada aos estudantes oriundos de Escolas da Rede Regional de Formação como previsto no ponto 5.3 do edital de Curso

Leiria, 1 de setembro de 2023

Júri:

Maria da Graça Lopes da Silva Mougá Poças Santos

Maria dos Anjos Coelho Rodrigues Dixe

Marisa Catarina da Conceição Dinis